

**ATA DA 469ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. -
SANEAGO**

CNPJ nº 01.616.929/0001-02 / NIRE nº 5230000210-9

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 24 de março de 2022, às 14:30 horas, por meio de videoconferência, na sede da Saneamento Goiás S.A. – Saneago (“Companhia”), na Avenida Fued José Sebba, nº 1245, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP 74805-100.
2. **CONVOCAÇÃO:** O comparecimento dos conselheiros se deu em observância à convocação realizada por expediente.

QUORUM E PRESENCAS: Estiveram presentes os membros do **Conselho de Administração:** Ângelo Márcio Pereira, Eurico Velasco de Azevedo Neto, Francisco Sérvulo Freire Nogueira, Gilvan Cândido da Silva, Levi de Alvarenga Rocha, Mônica Cristina Mendes Galvão, Ricardo José Soavinski e Paulo Ernani Miranda Ortegá e José Antônio Tietzmann e Silva. **Convidados:** Lorena Ferreira Silva (Gerente Executivo de Apoio a Governança em substituição), Leyla Pereira Viana (Superintendente de Governança), Ariana Garcia do Nascimento Teles (Procuradora Jurídica), Paulo Rogério Bragatto Battiston (Diretor Financeiro, de Relações com Investidores e Regulação), Elias Evangelista Silva (Superintendente Contábil), João Pedro Tavares Damasceno (Superintendente de Relações com Investidores), Rafaella Barbosa Coelho Peixoto (Subprocuradora Jurídica Judicial), Marcus Vinicius Batista de Araújo (Superintendente de Expansão e Concessão), Alex Schweigert Pinheiro Cleto e Eliane Simonine Baltazar.

3. **DIREÇÃO DOS TRABALHOS:** A direção dos trabalhos coube ao conselheiro Francisco Sérvulo Freire Nogueira, Presidente do Conselho de Administração.
4. **SECRETÁRIO:** Foi designada Leyla Pereira Viana, para a função de Secretária *ad hoc*.
5. **ORDEM DO DIA:** **6.1.** Processo 3045/2022 - Aprovar a Proposta da Administração e autorizar a convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (“AGOE/2022”); **6.2.** Processo 2182/2022 - Renovação do contrato de nº 30000090/2021 que tem como objeto a prestação de serviço técnico especializado de auditoria independente no âmbito da Saneamento de Goiás S.A.; **6.3.** Processo 3756/2022 - Celebração de aditivo de Contratos de Programa e Concessão com vários municípios.; **6.4.** Processo 202100013002485 - Indicação, com substituição de membro, para compor o Conselho Fiscal.
6. **DEBATES E DECISÕES:** Abertos os trabalhos, verificada a existência de “quórum”, com a presença de 100% dos membros do Conselho, o Sr. Presidente deu início à reunião.
- 7.1. Passando ao primeiro item da pauta, O Sr. Presidente convidou o Diretor Paulo Rogério Bragatto Battiston para fazer as devidas apresentações. Battiston disse que, conforme previsto no Art. 135, § 3º, da Lei nº 6.404/76, os documentos pertinentes à matéria a ser debatida na Assembleia Geral deverão ser postos à disposição dos acionistas no anúncio de convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (“AGOE/2022”). A Instrução CVM nº 481/2009 e o Ofício Circular / Anual – 2022 – CVM/SEP trazem regras e orientações para elaboração da Proposta da Administração, cujo objetivo é instruir o voto dos acionistas, fornecendo todas as informações necessárias para a completa compreensão da ordem do dia.

A Proposta da Administração terá como ordens os seguintes itens: (i) ITEM I. Aprovar as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras relativas ao Exercício Social encerrado em 31.12.2021 e ANEXO I - Itens 10.1 à 10.9 do Formulário de Referência – Comentário dos Diretores; (ii) ITEM II. Proposta para a Destinação do Resultado do Exercício de 2021 e ANEXO II – Destinação do Lucro Líquido - Instrução CVM Nº 481, de 17.12.2009 (Anexo 9-1-II); e (iii) ITEM III. Fixação da verba para remuneração global dos membros dos Conselhos de Administração, Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria Estatutária e Diretoria Executiva da Companhia e ANEXO III - Informações constantes no item 13 do Formulário de Referência - Remuneração dos Administradores, em cumprimento ao Art. 12 da Instrução CVM nº 481/09.

**ATA DA 469ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. -
SANEAGO**

CNPJ nº 01.616.929/0001-02 / NIRE nº 5230000210-9

Em relação ao Item I, as Demonstrações Financeiras relativas ao Exercício Social encerrado em 31.12.2021 foram apreciadas em 09 de março de 2022 pelo Comitê de Auditoria Estatutário (CAE) e pelo Conselho Fiscal, e em 10 de março de 2022, durante a 467ª Reunião, pelo Conselho de Administração. As Demonstrações Financeiras estão disponíveis no Portal de Relações com Investidores e na Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Em relação ao Item II da Proposta da Administração, referente à destinação do resultado do Exercício de 2021, o Conselho de Administração propõe, conforme previsto na Política de Distribuição de Dividendos (Item 4.6), que os dividendos/ Juros sob Capital Próprio - JCP sejam pagos em até 60 (sessenta) dias da data em que for declarado em AGO, até 29 de junho 2022. Conforme aprovado na Reunião do Conselho de Administração nº 431/2021, de 17 de dezembro de 2020, o pagamento de JCP será compensado na distribuição de Dividendos Obrigatórios (Art. 74, § 6º, Estatuto Social). Os dividendos/JCP serão de R\$ 83.708.781,52 (oitenta e três milhões, setecentos e oito mil, setecentos e oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

Em relação ao Item III, referente à proposta para a fixação da verba para remuneração, o Conselho de Administração propõe pela não aplicação de reajuste, mantendo os valores praticados no período de abril 2021 a março 2022, com a fixação da remuneração em R\$ 8.439.808,16 (oito milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, oitocentos e oito reais e dezesseis centavos), proposta para o montante global de remuneração dos membros dos Conselhos de Administração, Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria Estatutária e Diretoria Colegiada da Companhia para o período de abril 2022 a março 2023.

O Conselho de Administração, por unanimidade, aprova a Proposta da Administração para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (“AGOE/2022”), a se realizar em 29 de abril de 2022, e autoriza sua publicação na Comissão de Valores Mobiliários – CVM e Portal de Relações com Investidores da Companhia.

- 7.2.** O Diretor Paulo Rogério Bragatto Battiston e o Superintendente Elias Evangelista fizeram o relato do Processo nº 2182/2022, que trata da renovação do contrato de nº 30000090/2021, por 12 (doze) meses, que tem como objeto a prestação de serviço técnico especializado de auditoria independente no âmbito da Saneamento de Goiás S.A. **Os membros do Conselho de Administração, por unanimidade, aprovaram o 1º Termo aditivo do referido contrato, nos termos da Deliberação da Diretoria Colegiada nº 56/2022. Em tempo, recomendam ainda que seja iniciado um procedimento licitatório, visando nova contratação de serviço de auditoria externa, para o próximo exercício.**
- 7.3.** O Superintendente Marcus Vinícius fez o relato do processo 3756/2022, que trata da celebração de aditivo de Contratos de Programa e Concessão com vários municípios goianos. **Os membros do Conselho de Administração, por unanimidade, autorizaram a celebração do termo Aditivo dos Municípios de: Adelândia, Água Limpa, Amaralina, Ananguera, Anicuns, Aporé, Aragoiânia, Araguapaz, Araçu, Arenópolis, Avelinópolis, Baliza, Bom Jesus, Brazabrantes, Britânia, Cezarina, Córrego do Ouro, Diorama, Edealina, Estrela do Norte, Formoso, Goiandira, Guaraíta, Guarani, Guarinos, Iaciara, Inhumas, Israelândia, Itajá, Itapaci, Itapirapuã, Itarumã, Ivolândia, Jaupaci, Jesópolis, Jussara, Mambai, Marzagão, Moiporá, Montes Claros de Goiás, Mozarlândia, Nova Glória, Palmelo, Palminópolis, Perolândia, Petrolina, Pilar de Goiás, Pires do Rio, Santa Cruz de Goiás, Santa Tereza de Goiás, São João da Aliança, São Miguel do Passa Quatro, Sítio da Abadia, Taquaral de Goiás, Turvelândia, Uirapuru, Uruaçu e Vila Boa. Nos termos da Deliberação da Diretoria Colegiada nº 95/2022.**
- 7.4.** Sobre o Processo nº 202100013002485 os membros do Conselho de Administração, por unanimidade, deliberaram pela retirada do item da pauta, solicitando ao Comitê de Elegibilidade parecer conclusivo.

**ATA DA 469ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. -
SANEAGO**

CNPJ nº 01.616.929/0001-02 / NIRE nº 5230000210-9

7.5. ENCERRAMENTO: Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a reunião. Foi lavrada esta ata que, após lida e achada conforme, segue assinada pelos membros do Conselho de Administração, bem como pelo Presidente e pela Secretária da Mesa.

Confere com original lavrada em livro próprio.

Goiânia, 24 de março de 2022.

MESA:

Francisco Sérvulo Freire Nogueira
Presidente do Conselho

Leyla Pereira Viana
Secretário *ad hoc*



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
24140546387	
85349976168	